UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA N.º 2341 /97

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, de conformidade com as atribuições estatutárias e nos termos do Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 16 do Decreto n.º 94.664, de 23/07/87, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional da servidora **ELIZABETH CANCELLI**, ocupante do cargo de **Professor Adjunto III**, para o nível de **Adjunto IV**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, com lotação no Departamento de História, a partir desta data.

Brasília, 15 de dezembro de 1997

TIMOTHY M. MULHOLLAND
Vice-Reitor

c.c.: SOC/GRE/VRT/IHD/HIS/ACS/SCA/SRH